

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -<br>NLL                                                                                                                                   | PROCESSO Nº<br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS<br>PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO<br>HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                           |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                       |                           |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                       |                           |

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC).

### Lote 001

| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|-------------|
| 1                   | 25679  | AVENTAL PLUMBÍFERO (HEMODINÂMICA), MODELAGEM NO TAMANHO P COM PROTEÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS, SENDO PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,5 MMPB, NOS OMBROS E COSTAS DE 0,25 MMPB, MATERIAL IMPERMEÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. | UNIDADE | 3   |                |             |
| 2                   | 25679  | AVENTAL PLUMBÍFERO (HEMODINÂMICA), MODELAGEM NO TAMANHO M COM PROTEÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS, SENDO PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,5 MMPB, NOS OMBROS E COSTAS DE 0,25 MMPB, MATERIAL IMPERMEÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. | UNIDADE | 7   |                |             |
| 3                   | 25679  | AVENTAL PLUMBÍFERO (HEMODINÂMICA), MODELAGEM NO TAMANHO G COM PROTEÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS, SENDO PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,5 MMPB, NOS OMBROS E COSTAS DE 0,25 MMPB, MATERIAL IMPERMEÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. | UNIDADE | 7   |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |                | R\$         |

### Lote 002

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----------------------|---------|-----|----------------|-------------|
|------|--------|----------------------|---------|-----|----------------|-------------|

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -</b><br><b>NLL</b>                                                                                                               | <b>PROCESSO Nº</b><br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREÓIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                                  |

|                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |  |            |
|----------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|------------|
| 1                          | 25679 | PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO ADULTO 0,50MMPB CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM, ACABAMENTO MATERIAL LAVÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. | UNIDADE | 10 |  |            |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |  | <b>R\$</b> |

### Lote 003

| ITEM                       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                     | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|-------------|
| 1                          | 21630  | ÓCULOS PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, COM PROTEÇÃO FRONTAL DE 0,75 MMPB E LATERAL DE 0,5 MMPB, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. | UNIDADE | 6   |                |             |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |        |                                                                                                                                                                          |         |     |                | <b>R\$</b>  |

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b> | <b>R\$</b> |
|------------------------------|------------|

## 2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à proteção radiológica dos profissionais de saúde expostos à radiação ionizante em ambientes hospitalares. Os itens descritos a seguir devem atender rigorosamente aos padrões de segurança ocupacional estabelecidos pelas normativas da ANVISA, do Ministério do Trabalho e da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), sendo obrigatória a apresentação de registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e, quando aplicável, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho.

## 3. JUSTIFICATIVAS

### 3.1 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1.1 A presente aquisição se fundamenta na necessidade de garantir a segurança dos trabalhadores que atuam em áreas com exposição à radiação ionizante, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde) e nas diretrizes da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) descritos são essenciais para a proteção da saúde dos profissionais, prevenindo doenças ocupacionais relacionadas à exposição à radiação.

3.1.2 Atualmente, os aventais plumbíferos em uso apresentam desgaste significativo em decorrência do tempo de utilização contínua. Foram identificados danos estruturais como rasgos, desgaste no revestimento, falhas nos fechos e nas costuras, o que impede o ajuste adequado ao corpo dos profissionais. Essas condições comprometem a eficácia da proteção e impactam diretamente na realização segura das atividades.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -</b><br><b>NLL</b>                                                                                                               | <b>PROCESSO Nº</b><br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                                  |

3.1.3 No que se refere aos óculos plumbíferos, observou-se que algumas unidades encontram-se danificadas ou inutilizáveis, principalmente devido a quebras nas hastes e desgaste geral pelo uso contínuo.

3.1.4 A dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) se justifica pela necessidade emergencial da aquisição, conforme detalhado nos itens acima.

### 3.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1 Os quantitativos definidos nesta aquisição referem-se exclusivamente à necessidade mais urgente identificada pela Comissão Permanente de Radioproteção, considerando o estado de desgaste dos equipamentos atualmente em uso e o impacto direto na segurança e continuidade dos procedimentos assistenciais em áreas com exposição à radiação ionizante.

3.2.2 A presente aquisição tem como objetivo garantir a proteção imediata dos profissionais de saúde.

3.2.3 Quantitativo definido pela necessidade dos setores do Centro Cirúrgico e Hemodinâmica:

#### **Aventais Plumbíferos:**

Tamanho P- 3 unidades

Tamanho M- 7 unidades

Tamanho G- 7 unidades

**Protetor de tireoide** - 10 unidades

**Óculos plumbífero** - 6 unidades

3.2.5 A estimativa de vida útil desses EPIs varia conforme recomendação técnica e fabricante, sendo o quantitativo suficiente para garantir a cobertura da necessidade imediata.

### 3.3 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

( ) APLICA

( X ) NÃO SE APLICA.

3.3.1 O objeto a ser adquirido não será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, pois esta aquisição refere-se exclusivamente à necessidade mais urgente identificada pela Comissão Permanente de Radioproteção, conforme detalhado no item 3.2 deste Termo de Referência.

3.3.2 A quantidade especificada atende ao atendimento imediato para garantir a proteção dos profissionais nos setores de Centro Cirúrgico e Hemodinâmica, sem previsão de aquisição escalonada ou parcelada por meio do SRP.

3.3.3 O planejamento de médio e longo prazo, com quantitativos totais definidos, será tratado em processo ordinário de aquisição.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto a ser adquirido atende à condição de bem comum.

( X ) SIM ( ) NÃO

### 5. ENTREGA E RECEBIMENTO

( X ) ENTREGA IMEDIATA E ÚNICA

( ) ENTREGA PROGRAMADA (conforme cronograma)

### 5.1 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ENTREGA SELECIONADA:

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -<br>NLL                                                                                                                             | PROCESSO Nº<br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                           |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                 |                           |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                           |

5.1.1 A entrega do objeto deverá ser feita diretamente no almoxarifado do Hospital Estadual Central (HEC), situado na Rua São José, 76 - Parque Moscoso, Vitória - ES, 29.010-430;

5.1.2 A entrega deverá ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente de 07h30 às 17h00;

5.1.3 A entrega deverá ocorrer em até 15 dias (corridos), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

5.1.4 A entrega deverá ser agendada, via e-mail eng.trabalho@hec.es.gov.br ou pelo telefone 27-3636- 4713, com no mínimo 5 dias (corridos) de antecedência.

5.1.5 Os produtos/materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de forma intacta, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do Lote, registro no órgão fiscalizador (ABNT, SIM, SIE, SIF INMETRO) quando couber, nome do fabricante, contendo marca, procedência, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5.1.6 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá regularizar satisfatoriamente no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas. O material deve estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.7 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

5.1.8 Os itens que compõem o objeto deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

5.1.9 Não será admitida a entrega dos produtos sem a apresentação da ordem de compra/fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (Exemplo: Nota Fiscal).

## 6. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

### 6.1 AMOSTRA

( X ) CATALOGO

( ) PRODUTO

( ) PRODUTO E CATÁLOGO

( ) OUTROS: \_\_\_\_\_

( ) NÃO SE APLICA

6.1.1 **NO CASO DA EXIGÊNCIA SOMENTE DO CATÁLOGO**, este deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação.

6.1.1.1 Justificadamente e após autorizado pelo gerente de unidade, caso o setor demandante tenha necessidade de comprovação das especificações, poderá ser solicitado uma amostra do produto que deverá ser entregue no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.1.1.1 Deve ser fundamentada a real necessidade deste pedido, visto que traz custo para a empresa.

### 6.1.2 INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE AMOSTRA SELECIONADA:

6.1.2.1 A empresa deverá encaminhar apenas UMA UNIDADE da amostra para o Setor SESMT do Hospital Estadual Central, situado na Rua São José, 76 - Parque Moscoso, Vitória - ES, 29.010

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -</b><br><b>NLL</b>                                                                                                               | <b>PROCESSO Nº</b><br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                                  |

430, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, identificando corretamente o número do processo, podendo esse prazo ser prorrogado.

6.1.2.2 Deverá ser novo, original de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalado e lacrado.

6.1.2.3 Deverá ser da marca e modelo indicados na proposta comercial escrita.

6.1.2.4 Caso a amostra seja considerada inadequada, será analisada a proposta da empresa subsequente.

6.1.2.5 A empresa que apresentar amostra que não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência será desclassificada.

6.1.2.6 A empresa que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocada a proposta subsequente.

6.1.2.7 Após a entrega da amostra não será aceita a modificação ou substituição no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2.8 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada e testada.

6.1.2.9 A amostra rejeitada deverá ser retirada junto do local apresentado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação e, após este prazo, a amostra poderá ser descartada sem gerar direito a qualquer tipo de indenização.

## 7. GARANTIA DO PRODUTO

☒ APLICA

☐ NÃO SE APLICA

7.1 O prazo de garantia do produto contra defeitos ou vícios de fabricação será de, no mínimo, 90 (noventa) dias/meses.

7.1.1 Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, se for prazo superior ao estabelecido no item acima.

7.1.2 O prazo de substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

7.2 A empresa deverá fornecer certificado de garantia, por meio de documento próprio ou declaração expressa no Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.4 O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, a contar do recebimento definitivo.

## 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

☐ APLICA

☒ NÃO SE APLICA

## 9. PAGAMENTO

9.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.

9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -<br>NLL                                                                                                                             | PROCESSO Nº<br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                           |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                 |                           |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                           |

9.1.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial).

9.2 O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

9.2.1 Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3 Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5 Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.5.1 A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte.

9.5.2 Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

## 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

## 11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 11.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2 Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com as condições e prazos e local propostos, conforme especificações.

11.1.3 Manter o objeto em pleno funcionamento dentro do período da garantia, quando for o caso.

11.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

11.1.4.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

11.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.6 Entregar todos os Equipamentos de Proteção Individuais com seus respectivos CA vigentes.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -<br>NLL                                                                                                                             | PROCESSO Nº<br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                           |
| ÁREA DEMANDANTE: SESMT                                                            |                                                                                                                                                                                 |                           |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                           |

## 12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.2 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

12.2.3 A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a essa aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

### 13.1 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

13.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

13.1.7.1 No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8 Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9 Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

## 14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

( X ) APLICA

( ) NÃO SE APLICA

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -</b><br><b>NLL</b>                                                                                                               | <b>PROCESSO Nº</b><br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                                  |
| <b>ÁREA DEMANDANTE: SESMT</b>                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                  |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                 |                                  |

14.1 Atestados(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa entrega ou já entregou produto de características semelhantes ao objeto deste termo, em especificações, e que não possui nada que desabone a sua capacidade de entrega.

14.1.1 O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.1.3 Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

## 15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A Fundação/Unidade Hospitalar designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do objeto deste Termo de Referência.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## 17. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado por Isabella Freisleben Fernandes, Engenheira de Segurança do Trabalho do SESMT do Hospital Estadual Central.

## 18. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

18.1 Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para aquisição, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 22/05/2026.

## 19. DA DECLARAÇÃO MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTO

( ) APLICA

19.1 Declaro que foram observados os requisitos legais aplicáveis à compra de medicamento e material médico (leis, decretos, portarias, resoluções) e o objeto foi descrito de forma CLARA e PRECISA, utilizando-se a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI)

( X ) NÃO SE APLICA

*(assinado eletronicamente)*  
**ISABELLA FREISLEBEN FERNANDES**  
**ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                       |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO – DISPENSA -<br>NLL                                                                                                                                   | PROCESSO Nº<br>2025-SC25Q |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PROTETORES DE TIREOIDE E ÓCULOS PLUMBÍFEROS<br>PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EXPOSTOS À RADIAÇÃO NO<br>HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL (HEC) |                           |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> SESMT                                                     |                                                                                                                                                                                       |                           |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                       |                           |

## HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

### TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR:

(assinado eletronicamente)  
**TANIA NEVES RANGEL DE SOUZA**  
 COORDENADORA DE GENTE E GESTÃO  
 HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

(assinado eletronicamente)  
**MARILUCE DE SOUZA DA SILVA JAVARINI**  
 DIRETORA ADMINISTRATIVA  
 HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ISABELLA FREISLEBEN FERNANDES**  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
SESMT (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 22/05/2026 08:17:05 -03:00

**MARILUCE DE SOUZA DA SILVA JAVARINI**  
GESTOR HOSPITALAR III  
DADM (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 22/05/2026 13:22:00 -03:00

**TANIA NEVES RANGEL DE SOUZA**  
COORDENADOR HOSPITALAR II  
CGG (HEC) - INOVA - GOVES  
assinado em 22/05/2026 08:59:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2026 13:22:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ISABELLA FREISLEBEN FERNANDES (ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - SESMT (HEC) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T58SJ9>